



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 23/11/20

INDICAÇÃO Nº 756, DE 2020.

(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 19/11/20

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Leonaldo Paranhos, Prefeito de Cascavel, solicitando seja feito estudos perante o órgão competente da municipalidade, com o propósito de construir um Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, no Distrito de Sede Alvorada.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de novembro de 2020.

Alécio Espínola
Vereador/PSC

Justificação

Senhor Prefeito. O Distrito de Sede Alvorada fica distante do perímetro urbano de Cascavel, o que por si só, já gera problemas no atendimento a serviços públicos que são ofertados pela administração aos moradores. O que precisa ser solucionado pelo Poder Público como meio de atender ao bem comum daquela gente.

Um dos principais problemas enfrentados pelos moradores de Sede Alvorada é a falta de um CMEI para abrigar as crianças que necessitam desse tipo de atendimento. As mães nos relatam que a falta de um CMEI impede que elas possam trabalhar, uma vez que não há um lugar adequado para deixarem seus filhos, causando problemas, pois muitas dessas mães, por meio do trabalho contribuem para o sustento de suas famílias.

Um CMEI será de suma importância, pois, além de inserirmos as crianças no início da educação para as crianças, contribuirá para atender aos anseios das mães que buscam no trabalho condições mais dignas de sustentabilidade.

Posto isto, espero, pois, contar com o apoio do Governo Municipal a esta reivindicação, aguardando uma resposta para darmos ciência aos moradores daquele próspero distrito de nosso município.

